



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), de modo virtual através do aplicativo Google Meet, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do CMDE, na qual se fizeram presente os seguintes Conselheiros. Representando o Poder Público Municipal: Osires Colosso Filho, representante titular do Departamento de Desenvolvimento Econômico; José Otávio Martins Junior, representante titular do Departamento de Administração; João Pedro Ferian, representante titular do Departamento de Cultura; Hélio Alves Fortunato Júnior, representante titular do Departamento de Finanças; Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, representante titular do Departamento de Habitação; Willian Silva, representante titular do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal; Rafael Magalhães Oliveira, representante titular do Departamento de Recursos Humanos; André Luis Hentz, representante suplente do Departamento de Tecnologia da Informação; Celso Augusto Lúcio, representante titular do Departamento de Trânsito e Segurança; e Daiana Greice Mendes Aurélio, representante suplente do Departamento de Turismo. Pela Sociedade Civil: Ródion Moreira, representante titular da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista; Camila Doná Perin Theodoro, representante titular da Câmara Municipal de São João da Boa Vista; Douglas Damalio Antonio, representante titular do CIESP; Marcio Roberto Martins, representante titular do IFSP; Marcos Keler Kremer, representante titular do SEBRAE; Maurício Luiz Cola, representante titular do SESI; Marli da Silva Benedicto, representante suplente do SIEMACO; Alison Combe Pinto, representante titular do SINDMETAL; Emerson Ap. Pelaquim Rabelo, representante titular da UNIFAE; e Valdir dos Santos Martins, representante suplente direto do comércio, agronegócios, tecnologia, serviços e indústria. Às 17 h (dezesete horas), hora marcada para a Reunião, procedeu-se com a Primeira Chamada que contava com a presença de 08 (oito) Conselheiros, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil. Por não ter sido atingido o Quórum de Instalação na Primeira Chamada e conforme previsto no Regimento Interno, às 17 h 10 min (dezesete horas e dez minutos), procedeu-se a Segunda Chamada que contava com a presença de 20 (vinte) Conselheiros, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil. Tendo sido atingido o Quórum de Instalação previsto na Segunda Chamada, o Presidente saudou aos presentes e iniciou a Ordem do Dia. Considerando que o Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE estará ausente na 3ª Reunião Extraordinária, em decorrência de viagem ao Rio de Janeiro por motivo de falecimento na família e considerando que o secretariado da reunião é exercido por um servidor de carreira, foi designada a servidora



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

Beatriz da Silva Azevedo para exercer a função de Secretária-Executiva *ad hoc* do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE na 3ª Reunião Extraordinária do CMDE a ser realizada no dia 21 de outubro de 2024. **ANÁLISE DEFINITIVA: ANDERSON BRUNO (Processo Administrativo 13266/2021):** pedido de doação de área com 4.000 m² e contratação de 18 funcionários. Submetido à reunião do CMDE em agosto/2024, o pedido foi deferido de forma prévia e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para análise e parecer jurídico. Tendo obtido parecer favorável da PGM, o processo retorna ao CMDE para deliberação definitiva acerca da doação do lote em favor da requerente. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **ALLPAN (Processo Administrativo 20756/2023):** pedido de doação de área com 9.000 m² e contratação de 20 funcionários. Submetido à reunião do CMDE em agosto/2024, o pedido foi deferido de forma prévia e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para análise e parecer jurídico. Tendo obtido parecer favorável da PGM, o processo retorna ao CMDE para deliberação definitiva acerca da doação do lote em favor da requerente. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **M N MIX (Processo Administrativo 1662/2024):** pedido de doação de área com 3.000 m² e contratação de 15 funcionários. Submetido à reunião do CMDE em agosto/2024, o pedido foi deferido de forma prévia e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para análise e parecer jurídico. Tendo obtido parecer favorável da PGM, o processo retorna ao CMDE para deliberação definitiva acerca da doação do lote em favor da requerente. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **DELMAN (Processo Administrativo 4804/2024):** pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 60 funcionários. Submetido à reunião do CMDE em agosto/2024, o pedido foi deferido de forma prévia e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para análise e parecer jurídico. Tendo obtido parecer favorável da PGM, o processo retorna ao CMDE para deliberação definitiva acerca da doação do lote em favor da requerente. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **CLEANMAX (Processo Administrativo 11201/2024):** pedido de doação de área com 16.500 m² e contratação de 05 funcionários. Submetido à reunião do CMDE em agosto/2024, o pedido foi deferido de forma prévia e encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para análise e parecer jurídico. Tendo obtido parecer favorável da PGM, o processo retorna ao CMDE para deliberação definitiva acerca da doação do lote em favor da requerente. Apresentado ao Conselho e



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

colocado em votação, foi deferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **DOAÇÕES NA 5ª ETAPA:** O Presidente apresentou, aos Conselheiros, a possibilidade de que fossem doados lotes na 5ª Etapa do Distrito considerando a escassez de lotes disponíveis nas outras Etapas. Colocado em votação, a proposta foi indeferida por unanimidade. **ANÁLISE PRÉVIA: JIMBELE (Processo Administrativo 300/2024):** pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 05 funcionários. Na reunião de maio/2024, o pedido foi indeferido devido às divergências atestadas. A empresa foi notificada e reapresentou algumas documentações. O pedido foi reapresentado ao CMDE na reunião de agosto/2024 e foi, novamente, indeferido pois a análise do DMF atestou “queda no grau de liquidez, alto grau de endividamento, baixa rentabilidade e situação financeira sólida (do ponto de vista da dinâmica do capital de giro) mas com solvência comprometida.” Nesse indeferimento, o CMDE solicitou que a empresa apresentasse documentação contábil referente ao exercício 2023, uma vez que à época da abertura do Processo Administrativo, a empresa ainda não tinha finalizado essas documentações. Juntada a documentação solicitada, **o DMF emitiu o novo parecer** que é o seguinte: “Conforme pode ser verificado nos indicadores apurados acima, para os exercícios analisados, a empresa apresenta um efeito gangorra, considerando que os resultados obtidos classificam a empresa em situação “SÓLIDA” em 2020 e 2022, e “INSATISFATÓRIA” em 2021 e 2023. Com base na análise dos índices apurados, no contexto geral, podemos evidenciar que a empresa possui atualmente, índice de liquidez regular, endividamento elevado, rentabilidade regular, índice de solvência geral em situação equilibrada e ineficiência em sua capacidade financeira, acusada a partir da análise dinâmica do capital de giro caracterizada como insatisfatória atualmente.” Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **SANDRINI (Processo Administrativo 16736/2024):** pedido de doação de área com 10.000 m² e contratação de 07 funcionários. A análise pelo DMF atestou divergências de valores e solicitou esclarecimentos à empresa. Tendo se manifestado, o Processo retornou ao DMF para análise e parecer, o qual dispomos a seguir. Quanto à Nota Explicativa: “Ocorre que, por reiteradas vezes, através das Informações Técnicas DMF-CONT 149/2024, 164/2024 e 183/2024, a empresa fora questionada e motivada a apresentar detalhadamente as informações relevantes acerca de tal lançamento, porém limitou-se a apresentar notas explicativas, classificadas como sucintas, por duas ocasiões, abstendo-se da oportunidade de apresentar a devida transparência na demonstração da origem, motivação e na apuração dos valores contemplados no lançamento do fato contábil”. **O DMF emitiu o parecer** que é o seguinte: “Neste sentido, diante de todo o exposto, atestou-se a falta de



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

transparência, sem a devida apresentação de notas explicativas de maneira detalhada, conforme solicitada, de modo a demonstrar e embasar, claramente, as origens, motivações e apurações dos valores do fato contábil questionado. Com base na análise dos índices apurados, no contexto geral, podemos evidenciar que a empresa possui atualmente, grau de liquidez geral satisfatório, endividamento geral elevado, rentabilidade negativa, prejuízos constantes, nível equilibrado de solvência geral e ineficiência em sua capacidade financeira.” Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências.

EJBS (Processo Administrativo 17542/2024): pedido de doação de área com 20.000 m² e contratação de 05 funcionários. Submetida a documentação para análise, o **DMF emitiu o seguinte parecer:** “Conforme pode ser verificado nos indicadores apurados acima, para todos os exercícios analisados, apresenta cenário desfavorável, considerando que os resultados obtidos classificam a empresa em situação ”PÉSSIMA” em 2023, e “MUITO RUIM” nos demais períodos analisados. Com base na análise dos índices apurados, no contexto geral, podemos evidenciar que a empresa possui atualmente, falta de liquidez, endividamento bastante elevado, nenhuma rentabilidade, prejuízos constantes e passivo a descoberto com tendência de aumento, nível deficitário de solvência geral e ineficiência em sua capacidade financeira.” Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi indeferido, por unanimidade, o pedido. Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. **LUBTOLL (Processo Administrativo 17542/2024):** Em maio/2021, foi aprovado de modo prévio, pelo então CMD, a ampliação da empresa para o lote contíguo ao já doado, com as devidas alterações legais. O Processo deveria ser remetido à PGM para instrução quanto à legalidade da ampliação. Em agosto desse ano, já tendo sido concluído o desdobro do lote em questão, o Processo retornou da PGM com o parecer favorável desde que a empresa apresentasse toda a documentação como se estivesse ingressando com novo pedido. Essa documentação seria analisada pelo DMF para emissão de parecer quanto à saúde financeira da empresa e depois remetida ao CMDE para aprovação. A empresa apresentou a documentação que foi submetida à **análise do DMF**, que **emitiu o seguinte parecer:** “Conforme pode ser verificado nos indicadores apurados acima, para os exercícios analisados, apresenta um cenário favorável de 2021 até 2023, considerando que os resultados obtidos classificam a empresa em situação ”EXCELENTE” em todos os períodos analisados. Com base na análise dos índices apurados, no contexto geral, podemos evidenciar que a empresa possui atualmente, grau de liquidez geral satisfatório, endividamento geral regular, boa rentabilidade, nível satisfatório de solvência geral e eficiência em sua capacidade financeira”. Apresentado ao Conselho e colocado em votação, foi deferida, por unanimidade, e de forma definitiva a doação do lote contíguo ao já doado, para que a empresa finalize a sua instalação.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE

Ao Setor de Inovação, Projetos e Indústrias para providências. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 17 h 40 min (dezoito horas e quarenta minutos). Eu, Beatriz da Silva Azevedo, secretariei e lavrei a presente ata que, apresentada ao Conselho, de modo virtual, foi aprovada. *****

OSIRES COLOSSO FILHO
Presidente do CMDE

BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO
Secretária-Executiva *ad hoc* do CMDE